DECRETO N. 1.798, DE 15 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 628, de 07 de dezembro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como a necessidade de serem nomeados novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, em decorrência do término do mandado de seus membros,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, para o próximo biênio, nos termos do artigo 15, da Lei Municipal n. 628, de 07 de dezembro de 2004, os seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

a) Natália Cabrera Namora dos Santos, titular;
b) Fabiana Trindade Beath, suplente;

c) Sandra Maria de Souza Mella, titular;
d) Rachel Maria Machado Ostrowska, suplente;

II – representantes do Corpo Docente da Rede Municipal, sendo um representante da Escola Municipal Indígena Nhembo E Á Pora:

a) Sonia Aparecida M. Oliveira Guedes, titular;
b) Deomar dos Santos Marques Junior, suplente;

c) Aline Souza Santos, titular;
d) Cleide Aparecida Máximo Maldonado, suplente;

e) Antonio Macena, titular;
f) Carla Maria Esther A. Ribeiro Mendes, suplente.

III – representantes das Escolas Privadas:

a) José Martins Filho, titular;

b) Tereza Horle, suplente;

c) Guilherme Perez, titular;
d) Mariana Santos Souza, suplente.

IV – representantes das Escolas Estaduais:

a) Lucia Aparecida Carvalho, titular;
b) Ademir Gonçalves Cruz, suplente.

c) Fabio Tadeu Souza, titular;
d) Anderson de Almeida Costa, suplente

V – representantes de Pais e Alunos:

a) Luiz Carlos Bispo dos Santos, titular;
b) Vanessa Prado Signorini, suplente;

c) Maria Passos Silva, titular;
d) Walter José de Santana, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2012. (PA n. 16935/97)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município